

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
 ADRIANO SOARES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 343100 PC/AP

CPF
 870.335.182-34

DATA NASCIMENTO
 11/06/1987

FILIAÇÃO
 JOSE TADEU VIEIRA DE A
 RAUJO
 MARIA DOS REIS PEREIRA
 SOARES

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AP

Nº REGISTRO
 06361814103

VALIDADE
 15/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
 07/05/2015

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Adriano S de Araujo
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 01/06/2016

LOCAL
 BELEM, PA

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

66625182119
 PA250875560

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1270494749

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1270494749



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ADRIANO SOARES DE ARAUJO, filho de MARIA DOS REIS PEREIRA SOARES, CPF nº 870.335.18234, residente em AVENIDA NOVA URUARÁ, S/Nº, BAIRRO NOVA URUARÁ, URUARÁ-PA, CEP: 68.140-000.

Observações:

- 1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
- 2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 4 Este documento é válido por 90 dias;
- 5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
- 6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 10/02/2026 15:52:54

Código de Controle: **0154 13856432**

Válida até: 11/05/2026

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS



Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ADRIANO SOARES DE ARAUJO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 870.335.182-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:27:12 do dia 28/01/2026**Válida até:** 27/07/2026**Número da Certidão:** 702026080225305-3**Código de Controle de Autenticidade:** 02B5698C.72A92A82.58EF1540.678585A5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 870.335.182-34

Certidão n°: 5808176/2026

Expedição: 28/01/2026, às 14:26:32

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o n° 870.335.182-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000036

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00001796/2026

Informações do Contribuinte

NOME: ADRIANO SOARES DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 870.335.182-34

ENDEREÇO: Avenida NOVA URUARA , 10

BAIRRO: NOVA URUARA I CIDADE: Uruará - PA CEP: 68140-000

Observações:

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026

DATA DE VALIDADE: 27/02/2026

CERTIFICO: a requerimento verbal da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pelo **Departamento de Tributação**, que o requerente acima identificado, não possui débitos tributários junto a Prefeitura Municipal de Uruará - PA até a presente data.

Ficando todavia, ressaltado os direitos da Fazenda Municipal de cobrar a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme determina o Código Tributário Municipal.

Do que constar, passei a presente **Certidão** para fins de provas junto a todos os órgãos de interesse.

O referido é verdade e dou fé.

Uruará-PA, 28 de Janeiro de 2026.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://uruara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: DB34-CF32-E665-22EE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ADRIANO SOARES DE ARAUJO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 870.335.182-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:27:12 do dia 28/01/2026**Válida até:** 27/07/2026**Número da Certidão:** 702026080225306-1**Código de Controle de Autenticidade:** D830F833.9F458FE3.2E3805B1.B53B1303**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO SOARES DE ARAUJO
CPF: 870.335.182-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:43 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2026.

Código de controle da certidão: **3C54.D806.9AA1.11FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado **VENDEDOR**: ADEMARIO GRIGÓRIO DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o Nº: 124.948.872-91, portador da cédula de identidade, RG Nº: 2061571, casado, cônjuge: Lêda Vitalino dos Santos, brasileira, professora, inscrita no CPF sob Nº: 437.737.102-91, portadora da cédula de identidade, RG: 2555136, ambos residentes e domiciliados à rua Aristides Lopes, Nº 03, bairro: Boa Sorte, neste município de Uruará-PA, e de outro lado **COMPRADOR**: ADRIANO SOARES DE ARAÚJO, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o Nº: 870.335.182-34, portador da cédula de identidade, RG Nº: 343100, casado, cônjuge: Sheila Mayara Vitalino dos Santos de Araújo, brasileira, doméstica, inscrita no CPF sob Nº: 007.074.582-00 portadora da cédula de identidade, RG: 6387801, ambos residentes e domiciliado à rua: Avenida nova Uruará, Bairro: Nova Uruará, nº 10, centro, neste município de Uruará-PA, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª- DO IMÓVEL

O VENDEDOR vende ao comprador um imóvel, medindo 7 metros de largura e 11 metros de comprimento, localizado na Avenida Central, S/Nº, bairro Centro, cidade de Uruará, Estado do PARÁ.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR E PAGAMENTO

O imóvel é vendido pelo valor certo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pago neste ato, dando o vendedor plena, rasa e geral quitação.

CLÁUSULA 3ª - DA POSSE

A posse do imóvel é transmitida ao comprador no momento da assinatura deste contrato e do pagamento integral do valor.

CLÁUSULA 4ª - DAS DESPESAS

A partir da posse, todos os impostos, taxas e demais encargos que incidirem sobre o imóvel serão de responsabilidade do COMPRADOR.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

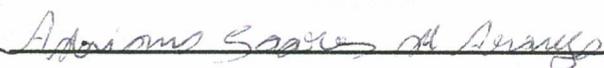
Uruará/PA, 01 de janeiro de 2026.

000040


ADEMARIO GRIGÓRIO DOS SANTOS

CPF:124.948.872-91

VENDEDOR

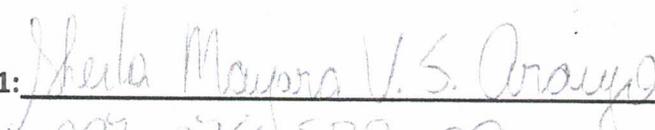

ADRIANO SOARES DE ARAÚJO

ADRIANO SOARES DE ARAÚJO

CPF Nº: 870.335.182-34

COMPRADOR

TESTEMUNHA 1:


007.079.582.00

CPF:

TESTEMUNHA 2:


056.525.282-19

CPF:

000041

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PAPA
POLICIA CIVIL - DIDEM

NOME
SHEILA MAYARA VITALINO DOS SANTOS DE ARAUJO

FILIAÇÃO
ADEMARIO GRIGORIO DOS SANTOS / LEDA VITALINO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 19/08/1993 NATURALIDADE ALTAMIRA - PA FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Sheila Mayara Vitalino dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE

CPF 007.074.582-00 DNI
REGISTRO GERAL 6387801 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2021 12:25

REGISTRO CIVIL
MATRICULA ÚNICA
068114 01 55 2013 2 00014 116 0003192 01

ELEITOR CTPS SÉRIE UF

INS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Classificação: Resid. Baixa Renda
Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V
SHEILA MAYARA VITALINO DOS S. ARAUJO
INSTALAÇÃO: 2000636815
CPF: ***.074.58*-**
R. C. 15, CEP: 68140-000 NOVA URUARA - URUARA - PA
Parcelo de Negócio: 1001738991
Conta Contrato: 3029248370
Conta Mês: 01/2026
Vencimento: 06/02/2026
Total a Pagar: R\$ 267,80

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
Data das Leituras: 23/12/2025
Leitura Anterior: 22/01/2026
Leitura Atual: 30
Próxima Leitura: 20/02/2026
QR CODE
NOTA FISCAL Nº 154182560 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15260104895728000180660001541825601026322707
Protocolo de autorização: 3152600002468499 -
23/01/2026 às 14:08:08

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
DEBITOS: 12/2025 R\$420,72
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, REN 1.147/25 do Governo Federal.
Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 24/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 22/01
Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país.

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Aliquota(%), Valor(R\$). Includes sub-table for ITENS FINANCEIROS and a monthly payment schedule from JAN/25 to JAN/26.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Includes 'Reservado ao Fisco' and 'Resolução ANEEL' information.

REAVISO DE VENCIMENTO
O não pagamento dos débitos até 14/02/2026 implicará na suspensão do fornecimento de energia.
Débitos Anteriores: MÉS/ANO VALOR 12/2025 420,72

REAVISO DE VENCIMENTO banner with logo and contact information for Central de Atendimento (0800 091 8500) and Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

BANCO DO BRASIL payment slip form. Includes fields for beneficiary (EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.), amount (R\$ 267,80), and QR code for PIX payment.